



Canil da Guarda Civil ganha novo integrante



Divulgação / SECOM

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Sorocaba, recebeu um novo integrante em seu canil, um filhote de dois meses, da raça Golden Retriever. O filhote será treinado para ser um cão farejador e poderá servir também de cão terapeuta. Na fanpage da Guarda no Facebook está disponível uma enquete em que a população pode votar e ajudar a escolher um nome para o cão.

A raça foi novamente escolhida pelo fato de o Golden Retriever ser extremamente inteligente e de fácil adestramento, possuindo faro e visão muito apurados, características que aliadas a sua notável inteligência, vontade de aprender e capacidade de concentração, o torna apto a desem-

penhar funções que colaboram com a GCM e a população.

O filhote será treinado de maneira específica, para ser um cão farejador, desenvolvendo ainda mais a sua sensibilidade olfativa que contribuirá na solução de casos da GCM, como por exemplo, situações que se referem ao resgate de vítimas, visto que eles podem identificar cheiros em concentrações de até 100 milhões de vezes menores que as detectadas pelas pessoas, facilitando muito a identificação de itens suspeitos em quaisquer tipos de investigação.

Outro treinamento que a GCM pretende fazer para o novo amigo é o torná-lo um cão terapeuta, que complementa as terapias clínicas. A terapia com animais,

principalmente com cães, tem sido usada com muito sucesso para tratar pessoas que sofrem de diferentes problemas, entre eles, os distúrbios emocionais e comportamentais, estresse, ansiedade ou depressão, e vícios ou alterações psíquicas e neurológicas, como a doença de Alzheimer, entre outros.

O futuro farejador ainda não tem nome, mas, isso está prestes a mudar com a ajuda da população. Para votar em um nome, Snow ou Buddy, basta acessar e curtir a página do Facebook da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, e votar na enquete fixada. O questionário ficará disponível até terça-feira (17), da próxima semana.

URBES

Divulgação / SECOM



Nesta sexta-feira (15), a Urbes – Trânsito e Transportes promoverá uma ação educativa com os mímicos na faixa de pedestres da avenida Antônio Carlos Comitre, na altura do número 570, no Campolim. A atividade de Educação para o Trânsito ocorrerá das 9h às 10h30 e das 14h às 15h.

O intuito da Urbes é conscientizar condutores e pedestres sobre a importância do respeito às faixas de pedestres, dentro do Programa de Trânsito “Faixa Viva”. A ideia é educar a população para que adote novas posturas no trânsito e respeite às faixas de segurança das vias, dando prioridade ao pedestre, e orientando como cada um deve proceder na faixa de pedestre.

EXPOSIÇÃO

Divulgação / SECOM



Os sorocabanos já podem conferir a exposição “Crenças” na Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”. A mostra conta com cinco esculturas de autoria do artista plástico e ecodesign Jefferson Trocato, o primeiro artista brasileiro a dar forma a pequenos pedaços de papelão. A exposição “Crenças” poderá ser conferida gratuitamente até o dia 29 de junho, de segunda a sexta, das 8h às 16h50, e aos sábados, das 13h às 16h50. Mais informações pelo telefone (15) 3228-1955.

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0009/2018.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2018
 OBJETO: FORNECIMENTO DE COLCHÕES PARA AÇÕES EMERGENCIAIS DA DEFESA CIVIL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA – EPP
 VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).
 DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.30.20.06.182.8002.2195.
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0800/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0126/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EXPOSITIVO PARA O MUSEU HISTÓRICO SOROCABANO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: JOMARI MARCENARIA LTDA EPP
 VALOR: R\$ 234.391,75 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
 DOTAÇÃO: 060100.4.4.90.52.42.13.392.3002.2019
 Cristiane de Oliveira Lima
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0871/2017.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 142/2017
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL-ITENS 01,02,03,07,08,09,13,14 E 18.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP
 VALOR: R\$ 6.508,85 (Seis Mil, Quinhentos e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.10.10.301.1001.2078.
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0871/2017.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 142/2017
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL-ITENS 04,05 E 11.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA-EPP
 VALOR: R\$ 3.760,00 (Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais) .

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.10.10.301.1001.2078.
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1121/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 216/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRINHAS ESCOLARES COLORIDAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: LOJA DA ESCOLA LTDA EPP
 VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
 DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.52.42.12.365.2001.1001.
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**Divisão de Contratos
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

Processo: CPL nº. 635/2017
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 093/2017
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/08/2018, prorrogado por 06 (seis) meses, de 18/05/2018 a 17/11/2018 com base no artigo 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REFORMA E RESTAURO PARA O EDIFÍCIO PALACETE SCARPA – CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO
 Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA.
 Contratada: BARUQUE REFORMAS E MANUTENÇÃO LTDA – ME
 Camila Fernanda de Paula
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

SEPLAN**Secretaria de
Planejamento e Projetos****Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 054/2018**

Fica V.Sª Sr. RESIDENCIAL LIFE NORTE, responsável pelo imóvel localizado à Avenida Betânia Área 09, Jardim Betânia, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 4189/2018, multado nos seguintes termos:

Auto de Infração e Multa nº0282/SFO, face Lei nº 7744/2006, imóvel abandonado, visto não atendimento à intimação nº 933/SFO;

Auto de Infração e Multa nº0283/SFO, face Lei nº 10307/2012, obstrução de passeio público, visto não atendimento à intimação nº 933/SFO;

Após publicação deste edital será dada continuidade nas ações correspondentes a esta Seção de Fiscalização de Obras.

Adler Miler de Barros
 Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
 Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
 Diretor de Área

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 4º andar–Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497
**Secretário de Comunicação e
 Eventos e editor responsável**
 Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
 José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
 Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda
 MARCELO REGALADO
Secretaria da Saúde
 MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
 FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
 GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
 SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
 ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
 FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
 WERINTON KERMES
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Renda**
 ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
 MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretaria de Esportes e Lazer
 SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central
 ERIC VIEIRA
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
 FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
 CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
 HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
 JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
 LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM
Secretaria de Planejamento e Projetos
 LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Saneamento
 ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
**Secretaria de Relações Institucionais
 e Metropolitanas**
 FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
 JEFERSON GONZAGA

SEPLAN**Secretaria de
Planejamento e Projetos****Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 055/2018**

Fica V.Sª Sr. ROSA MARIA LOPES SANCHES, responsável pelo imóvel localizado à Rua Camila Hadade nº 201, Jardim Santa Rosa, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 40212/2017, multado no seguinte termo:

Auto de Infração e Multa nº0324/SFO, face Lei nº 7744/2006, imóvel abandonado, visto não atendimento à intimação nº 1572/SFO.

Após publicação deste edital será dado continuidade nas ações correspondentes a esta Seção de Fiscalização de Obras.

Adler Miler de Barros
Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 056/2018

Fica V.Sª Sr. JAIME PEDRO DA SILVA, responsável pelo imóvel localizado à Rua Antônio Piantore nº 250, esquina com Rua Isabel Gongora, Jardim Santo Amaro, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 40467/2017, multado no seguinte termo:

Auto de Infração e Multa nº0325/SFO, face Lei nº 10307/2012, obstrução de passeio público, visto não atendimento à intimação nº 657/SFO;

Após publicação deste edital será dado continuidade nas ações correspondentes a esta Seção de Fiscalização de Obras.

Adler Miler de Barros
Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 057/2018

Fica V.Sª Sr. ANA LUCIA LUQUE MARTINS, responsável pelo imóvel localizado à Rua Padre Pedro Domingos Paes nº 905, Vila Hortência, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 11357/2017, intimado no seguinte termo:

Intimação nº 1633/SFO, face Lei nº 10307/2012, obstrução de passeio público, prazo para atendimento sendo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei.

Adler Miler de Barros
Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 058/2018

Fica V.Sª Sr. TELEFONICA BRASIL S/A, responsável pelo imóvel localizado à Rua Mairinque nº 41, Vila Buenópolis, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 3075/2018, intimado no seguinte termo:

Intimação nº 888/SFO, face Lei nº 7744/2006, imóvel abandonado, prazo para atendimento sendo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei.

Adler Miler de Barros
Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 059/2018

Fica V.Sª Sr. JEISSON BORDIM VITAL, responsável pelo imóvel localizado à Rua Pedro Ramos dos Santos nº 280, Cidade Jardim, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 6369/2018, intimado no seguinte termo:

Intimação nº 944/SFO, face Lei nº 10307/2012, obstrução de passeio público, prazo para atendimento sendo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei.

Adler Miler de Barros
Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 060/2018

Fica V.Sª Sr. FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS, responsável pelo imóvel localizado à Avenida Nove de Julho nº 200, Vila Barão, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 20075/2017, intimado no seguinte termo:

Intimação nº 237/SFO, face Lei nº 1437/1966 art. nº 344, apresentar projeto aprovado e alvará de licença, prazo para atendimento sendo de 08(oito) dias a contar da data da publicação

deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei.

Adler Miler de Barros
Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 061/2018

Fica V.Sª Sr. ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SP, responsável pelo imóvel localizado à Rua Dr. Ubaldino do Amaral nº 220, Centro, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 13120/2017, intimado no seguinte termo:

Intimação nº 3391/SFO, face Lei nº 7744/2006, imóvel abandonado, prazo para atendimento sendo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação deste edital.

Intimação nº 3391/SFO, face Lei nº 1437/1966, art. Nº 344, apresentar projeto aprovado e alvará de licença, prazo para atendimento sendo de 08(oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades das referidas leis.

Adler Miler de Barros
Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 062/2018

Fica V.Sª Sr. ELISANGELA PEDROZA, responsável pelo imóvel localizado à Rua Afonso Maria Bovo Quadra G Lote 02, Jardim Residencial dos Reis, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 26916/2017, intimado no seguinte termo:

Intimação nº 240/SFO, face Lei nº 1437/1966 ART. nº 344, apresentar projeto aprovado e alvará de licença, prazo para atendimento sendo de 08(oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades das referidas leis.

Adler Miler de Barros
Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 063/2018

Fica V.Sª Sr. ZILDA NOGUEIRA FRANCISCO, responsável pelo imóvel localizado à Rua Paulo Var-chavtchik nº 400, Bairro Aparecidinha, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 15137/2016, intimado no seguinte termo:

Intimação nº 3542/SFO, face Lei nº 1437/1966 ART. nº 376, substituição de projeto, prazo para atendimento sendo de 08(oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades das referidas leis.

Adler Miler de Barros
Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 064/2018

Fica V.Sª Sr. ISMAEL GOMES SILVA, responsável pelo imóvel localizado à Rua Antonio Pereira de Moares quadra E Lote 11, Residencia Jardim dos Reis, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 31023/2017, intimado no seguinte termo:

Intimação nº 239/SFO, face Lei nº 1437/1966 ART. nº 344, apresentar projeto aprovado e alvará de licença, prazo para atendimento sendo de 08(oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades das referidas leis.

Adler Miler de Barros
Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 065/2018

Fica V.Sª Sr. IGREJA INDEPENDENTE PRESBITERIANA DE SOROCABA, responsável pelo imóvel localizado à Rua Julio Ribeiro nº 711, Vila Santana, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 4651/2017, intimado no seguinte termo:

Intimação nº 3406/SFO, face Lei nº 1437/1966 art. nº 344, apresentar projeto aprovado e alvará de licença, prazo para atendimento sendo de 08(oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

Intimação nº 3406/SFO, face Lei nº 1437/1966 art. nº 386, certidão de conclusão de obras, prazo para atendimento sendo de 08(oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades das referidas leis.

Adler Miler de Barros
Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

SEPLANSecretaria de
Planejamento e Projetos**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 066/2018**

Fica V.Sª Sr. ELIETE BRITO ALVES FRATI, responsável pelo imóvel localizado à Rua Dr. Antonio Vial nº 48, Chácara Ondina, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 5725/2012, intimado no seguinte termo:

Intimação nº 0736/SFO, face Lei nº 1437/1966 art. nº 376, substituição de projeto, prazo para atendimento sendo de 08(oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades das referidas leis.

Adler Miler de Barros

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe SFO

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira

Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 067/2018

Fica V.Sª Sr. ANTONIO CLEITON PEREIRA DE SOUZA, responsável pelo imóvel localizado à Rua Geraldo Ribeiro Duarte nº 347, Parque das Laranjeiras, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 13131/2017, intimado no seguinte termo:

Intimação nº 3266/SFO, face Lei nº 1437/1966 art. nº 344, apresentar projeto aprovado e alvará de licença, prazo para atendimento sendo de 08(oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

Intimação nº 3266/SFO, face Lei nº 1437/1966 art. nº 386, apresentar certidão de conclusão de obra, prazo para atendimento sendo de 08(oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades das referidas leis.

Adler Miler de Barros

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe SFO

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira

Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 068/2018

Fica V.Sª Sr. GERSON MAZZUCATTO, responsável pelo imóvel localizado à Rodovia Emerenciano Prestes de Barros nº 384, Jardim Prestes de Barros, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 39030/2017, intimado no seguinte termo:

Intimação nº 0044/SFO, face Lei nº 10307/2012, obstrução de passeio público, prazo para atendimento sendo de 08(oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

Intimação nº 0044/SFO, face Lei nº 1602/1970, construção e reparos no passeio público, prazo para atendimento sendo de 08(oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades das referidas leis.

Adler Miler de Barros

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe SFO

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira

Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 069/2018

Fica V.Sª Sr. JARBAS PAES DE SOUZA, responsável pelo imóvel localizado à Rua José Sanches nº 267, Parque Ouro Fino, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 8648/2018, intimado no seguinte termo:

Intimação nº 944/SFO, face Lei nº 1602/1970, construção e reparos no passeio público, prazo para atendimento sendo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei.

Adler Miler de Barros

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe SFO

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira

Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 070/2018

Fica V.Sª Sr. MATILDE PADILHA FERREIRA, responsável pelo imóvel localizado à Rua Luxemburgo nº 157, Jardim Europa, nesta municipalidade de Sorocaba. Conforme consta em processo nº 8662/2018, intimado no seguinte termo:

Intimação nº 1604/SFO, face Lei nº 10307/2012, obstrução de passeio público, prazo para atendimento sendo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei.

Adler Miler de Barros

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe SFO

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira

Diretor de Área

SESDECSecretaria de Segurança
e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas
Seção de Fiscalização de Permissão de Uso

EDITAL Nº 03 /2018**Notificação: 118/2018**

Pelo presente edital, fica o Srº **Mauro da Costa Ribas Júnior**, cientificado que vossa solicitação de Permissão de Uso de área pública, através do Processo nº **8.138/2018**, foi indeferida, visto que o local pleiteado não pertence a Prefeitura de Sorocaba, consta que o local em questão pertence ao SAAE, caso haja interesse o pedido deverá ser feito junto aquela Autarquia.

Marcos Roberto Turato
Chefe da DFAPCleonice Faria s. Pereira
Chefe da SFPUJeferson Gonzaga
Secretário da Segurança e Defesa Civil**SECULTUR**Secretaria de
Cultura e Turismo**EDITAL DE CHAMAMENTO SECULTUR 13/2018
PARA APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS NA FESTA JUNINA
BENEFICENTE DE SOROCABA 2018**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sorocaba torna pública a abertura do chamamento para apresentações de quadrilhas na Festa Junina Beneficente de Sorocaba 2018.

1. Objeto

1. Apresentação de quadrilhas durante os dias 06 e 15/07, na Festa Junina Beneficente de Sorocaba – 2018.

2. Da condição para inscrição

2.1 Para participação neste edital a inscrição deverá ser feita em nome de pessoa física e os interessados deverão cumprir as seguintes condições cumulativas:

2.2 Possuir mínimo de 18 (dezoito) anos completos;

2.3 Ser residente e domiciliado no Município de Sorocaba, com comprovação documental (comprovante de residência em nome do proponente).

3. Da inscrição

3.1 As inscrições deverão ser realizadas de 14 a 20 de junho de 2018, exclusivamente online pelo email: inscricoessecultur@gmail.com, ao qual deverão enviar os dados pessoais do proponente, cópia de comprovante de residência e nomes completos dos integrantes da quadrilha.

3.2 Os proponentes são responsáveis pelas informações fornecidas e não podendo ser alterados ou substituídos após a finalização da inscrição.

3.4 Estão impedidos de inscrever-se no presente servidores da SECULTUR e seus parentes em primeiro grau, e envolvidos diretamente Organização da Festa Junina Beneficente de Sorocaba 2018.

4. Disposições Gerais

4.1 Os proponentes selecionados para apresentação no Palco Festa Junina Beneficente de Sorocaba 2018 ficarão responsáveis pela locomoção até o local;

4.2 No dia determinado para apresentação os proponentes selecionados deverão apresentar-se com antecedência mínima, de duas horas, do horário marcado para a apresentação;

4.3 Os proponentes que não cumprirem o estabelecido no item 5.2 serão excluídos da seleção e terão a apresentação cancelada;

4.4 Os proponentes que se apresentarão constarão nas divulgações digitais e impressas da Festa Junina Beneficente de Sorocaba 2018;

4.5 Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora do Concurso.

4.6 As datas serão comunicadas pela SECULTUR aos proponentes selecionados, podendo as mesmas ser canceladas ou alteradas.

4.7 As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso aos proponentes.

4.8 A inscrição no presente edital pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do edital e a total liberação dos direitos de imagem dos participantes.

5. Cronograma

Período de Inscrições: 14 a 20/06/2018

Análise das inscrições: 21 a 26/06/2018

Comunicação aos selecionados: 26 e 27/06/2018

Apresentações: 06 a 15/07/2018

Werinton Kermes Teles Marsal

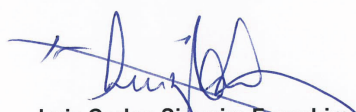
Secretário de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 051/2018

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20688/13 alterado pelo 23.189/2017 e, considerando o que estabelece o artigo 13 da Resolução nº 619, de 06 Setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito-Contran, vem **NOTIFICAR** os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no **Editais de Notificação da Autuação** anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 4º, § 4º, e 13, § 1º, inciso I, da referida Resolução.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sorocaba, 07 de junho de 2018.

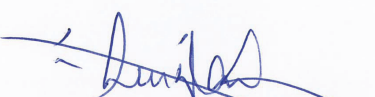

Luiz Carlos Siqueira Franchim
 Diretor Presidente da URBES
 Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

PORTARIA Nº 052/2018

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20688/13 alterado pelo 23.189/2017 e, considerando o que estabelece o artigo 13 da Resolução nº 619, de 06 Setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito-Contran, vem **NOTIFICAR** os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no **Editais de Notificação da Penalidade** anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 4º, § 4º, e 13, § 1º, inciso II, da referida Resolução.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sorocaba, 07 de junho de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
 Diretor Presidente da URBES
 Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

Extrato do Contrato nº 024/18

Processo nº 778/18
 Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, § único da Lei 8.666/93.
 Objeto: Prestação de Serviços para realização de exames médicos clínicos e complementares -NR7.
 Prazo: De 11/06/18 à 10/09/18
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Star Engenharia e Medicina Ocupacional Ltda
 Valor: R\$ 1.215,81 (um mil, duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos)
 Assinatura: 11 de junho de 2018.
 Sorocaba, 12 de junho de 2018.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

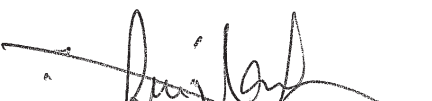
Extrato do contrato nº 025/15

Processo nº 1473/15
 Objeto: Terceiro Aditivo do Contrato nº 025/15 – Prestação de serviços pelo contratado que deverá interpor todos os recursos e manifestações para o registro de Marcas junto ao INPI, acompanhando os processos até o julgamento.
 Prazo: De 08/06/18 à 07/06/19
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba–URBES
 Contratada: Hélio Donizetti Serrano–ME
 Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
 Assinatura: 05 de junho de 2018.
 Sorocaba, 12 de junho de 2018.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

COMUNICADO – Conselho Fiscal
Junho de 2018

A Diretoria da URBES, através de seu Diretor Presidente, comunica que a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal foi redesignada para o próximo dia 15 de junho, às 09:30 horas, e será realizada na sala de reunião do 4º andar da sede da URBES, localizada à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, onde serão deliberados os assuntos constantes da convocação publicada em 06 de junho p.p.

Sorocaba, 13 de junho de 2018


Luiz Carlos Siqueira Franchim
 Diretor Presidente da URBES
 Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

Relação de Notificacao de Penalidade
[//goo.gl/eYGzvE](http://goo.gl/eYGzvE)

Relação de Notificacao de Autuação
[//goo.gl/SvU7RG](http://goo.gl/SvU7RG)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 3.892/2007)

DECRETO Nº 23.774, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 18.786, de 29 de dezembro de 2010, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.786 de 29 de dezembro de 2010, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal pelos MORADORES DA RUA MARCO ZACCARIOTTO-JARDIM ELTON VILLE conforme consta do Processo Administrativo nº 3.892/2007.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de junho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.416/2013)

DECRETO Nº 23.809, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 21.152, de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.152, de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal ao PROJETO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL RESGATANDO VIDAS-P.A.E.R.V., conforme consta do Processo Administrativo nº 14.416/2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de junho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SHOW DE NOTAS FISCAIS SOROCABANA PRÊMIOS

ALÉM DE CUIDAR DO SEU BICHINHO DE ESTIMAÇÃO...

VOCÊ PODE CONCORRER A R\$ 500.000 EM PRÊMIOS!

Solicite sua Nota Fiscal de SERVIÇOS!

Secretaria da Fazenda | Prefeitura de SOROCABA

LANÇAMENTO DO PROJETO CULTURAL

Arte de Passagem

1ª fase
Exposição de Poemas no interior dos ônibus.

SEXTA • 15/6
das 16h30 às 17h30

Atenção
A porta, as pernas e o coração: cuidado ao abrir!
Angela Mattos

No Terminal São Paulo

URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES | Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade | Secretaria de Cultura e Turismo | Prefeitura de SOROCABA